



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 771 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**REVOGA DECRETO QUE DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPÕE FORÚM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 1.408 de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Fórum Municipal de Educação do município de Rio Maria-PA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 19/02/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Código Identificador: AC7203A5

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011